

DECRETO Nº 25.887

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores relacionados abaixo para exercerem as respectivas funções gratificadas, com lotação nas secretarias municipais citadas, **a partir de 05 de fevereiro de 2016**, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Servidor	Função Gratificada	Padrão	Lotação
Carlos José Souza Ferreira	Subsecretário de Gestão	FG-ES	SEMGES
Gecileno Luiz de Oliveira	Subsecretário Contábil	FG-ES	SEMFA

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a nomeação do servidor *Carlos José Souza Ferreira* na função gratificada de *Subsecretário Contábil*, Padrão FG-ES, na SEMFA, constante do Decreto nº 25.641/15 e a nomeação do servidor *Gecileno Luiz de Oliveira* na função gratificada de *Subsecretário de Planejamento Orçamentário*, Padrão FG-ES, na SEMGES, constante do Decreto nº 25.253/15.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de fevereiro de 2016.


CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5034 de 11/02/2016